INDICAÇÃO Nº 1092/2021

Restauração e Implantação de sinalização viária horizontal na Avenida Parigot de Souza.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a restauração e a implantação de sinalização viária horizontal na Avenida Parigot de Souza, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Nossa Senhora de Fátima. Pois, por solicitação de Munícipes e verificação ***in loco***, é que se apresenta e justifica-se a importância desta sinalização neste trecho citado.

Considerando o importante trabalho executado pelo executivo, na realização do recapeamento asfáltico realizado neste mesmo trecho, onde houve grande melhoria para a transição diária de veículos e pedestres que por ali transitam.

Considerando ser este trecho uma região de alto fluxo diário, como já mencionado, sendo ele utilizado por várias pessoas que por ali residem e que passam frequentemente para acessar localidades que nesta região estão presentes, como Concessionárias e diversos comércios que ali estão implantados, além de se tratar de uma via semaforizada e que dá acesso a viaduto.

Solicita-se a finalização da reurbanização desta via em si, com a inserção de sinalização viária, através de pinturas neste percurso, faixas de pedestres e tachões, para que assim permita aos motoristas, pedestres e demais utilizadores da via, adotarem a um comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar o tráfego deste trecho.

Sendo assim, a respectiva implantação é uma medida extremamente necessária para finalizar a melhoria desta avenida, que já se deu com o recapeamento asfáltico, e, cronologicamente aguarda-se a execução da sua sinalização. Portanto, espera-se o deferimento e a concretização imediata desta proposição pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN